

Página principal>Legislação e jurisprudência>**Jurisprudência nacional**

Jurisprudência nacional

Finlândia

Esta página dá-lhe uma perspectiva geral da jurisprudência da Finlândia.

Jurisprudência disponível num sítio Web

Apresentação das decisões/Títulos

No caso dos tribunais supremos e da maioria dos restantes tribunais, são apresentadas palavras-chave e o título juntamente com as datas e os números de registo.

Exemplo de título/s

Supremo Tribunal finlandês

palavra-chave	Contrato de trabalho – Transferência de empresa – Direito comunitário - Impacto da interpretação da directiva Número de registo: S2006/340 Data de apresentação: 29.1.2009 Data do acórdão: 23.4.2009 Número de processo: 835
breve resumo	O processo trata do direito de um trabalhador, que se demitiu durante a transferência de uma empresa, a receber uma indemnização da mesma, com base no artigo 6.º do Capítulo 7 da Lei do Contrato de Trabalho e tendo em conta o artigo 4.º, n.º 2, da Directiva 2001/23/CE do Conselho da UE.
legislação	Lei do Contrato de Trabalho 55/2001, Capítulo 7, artigo 6.º Directiva 2001/23/CE do Conselho da UE relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes à manutenção dos direitos dos trabalhadores em caso de transferência de empresas ou de estabelecimentos, ou de partes de empresas ou de estabelecimentos, artigo 4.º, n.º 2

Este quadro mostra a informação disponível sobre os acórdãos do Supremo Tribunal. A secção das palavras-chave inclui, além destas, a data do acórdão; o resumo descreve o essencial do conteúdo do acórdão, e as referências à legislação contêm informação sobre a legislação nacional e comunitária pertinente.

Formatos

A jurisprudência na Finlândia está disponível em formato HTML.

Outros processos

Disponibilizam informação sobre outros procedimentos os seguintes tribunais:

O Supremo Tribunal e os outros tribunais disponibilizam informação geral sobre recursos

Tanto o Supremo Tribunal como os outros tribunais disponibilizam informação sobre os processos pendentes

O Supremo Tribunal e os outros tribunais disponibilizam os resultados dos recursos

O Supremo Tribunal e os outros tribunais disponibilizam informação sobre a irrecorribilidade de uma decisão

Nem o Supremo Tribunal nem os outros tribunais disponibilizam informação sobre outros procedimentos noutro tribunal (por exemplo, o Tribunal Constitucional)

O Supremo Tribunal disponibiliza informação sobre diligências subsequentes no Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias, mas os outros tribunais não.

Regras de publicação

Existem regras vinculativas para a publicação de jurisprudência a nível nacional e a nível dos tribunais.

Os tribunais supremos e os tribunais especializados publicam a jurisprudência na íntegra. Nos outros tribunais, é publicada apenas uma selecção da jurisprudência, em função da importância do caso, da aplicação de nova legislação ou de alterações à legislação vigente e da necessidade de harmonização da aplicação.

Última actualização: 05/11/2020

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.